

Arg. cx 23/86



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 86

INTERESSADO: Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/8

PROTOCOLADO SOB O N.º 1639/86

ASSUNTO:

Projeto de Resolução incluindo-se o parágrafo 1º ao artigo 169 da Resolução nº 1083.

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do Mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.


.....
PROTOCOLISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

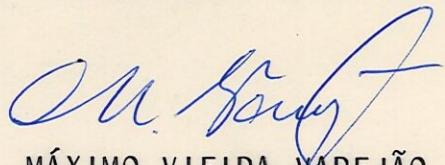
17/86

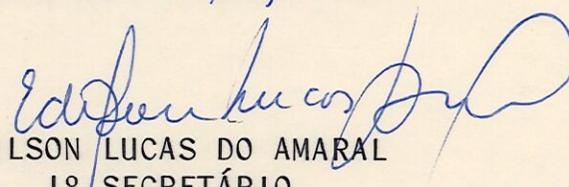
Art. 1.º - Inclua-se o parágrafo 1.º ao artigo 169 da Resolução nº 1083, de 15-07-1975 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

§ 1.º - As proposições constantes do ítem VII e do ítem XII referentes a indicação, do artigo 169, poderão ser despachadas, mesmo no período de recesso parlamentar.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, em 18 de agosto de 1986.


MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


EDILSON LUCAS DO AMARAL
1.º SECRETÁRIO

ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS
2.º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de resolução, permitir que o Sr. Presidente da Câmara, possa despachar também no período de recesso parlamentar, as proposições constantes dos íntens VII e XII, do artigo 169 da Resolução 1083 de 15-07-1975 (Regimento Interno), que atualmente estão sendo deferidas pelo Sr. Presidente, somente no período Ordinário Legislativo, impedindo de tal maneira o trabalho dos Srs. Vereadores, quando apresentam requerimentos de voto de pesar e indicações no período de recesso parlamentar.

Câmara Municipal de Vitória

AVULSO Nº 57/86

Nº PROCESSO

- 1639/86

EMENTA

- Projeto de Resolução nº 17/86, que inclui o parágrafo 1º ao artigo 169 da Resolução nº 1083, de 15-07-1975 (Regimento Interno).

INICIATIVA

- MESA DIRETORA

PARECER

- extraídos os Avulsos na conformidade do Art. 144, do Regimento Interno.

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

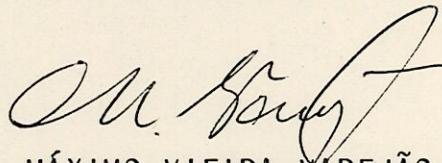
17/86

Art. 1.º. - Inclua-se o parágrafo 1.º ao artigo 169 da Resolução nº 1083, de 15-07-1975 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

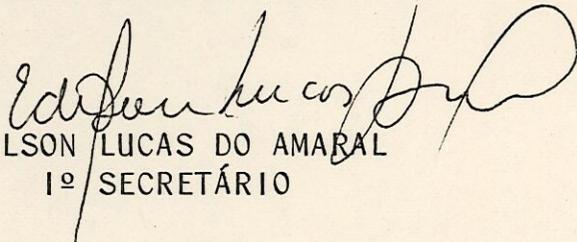
§ 1.º. - As proposições constantes do ítem VII e do ítem XII referente a indicação, do artigo 169, poderão ser despachadas, mesmo no período de recesso parlamentar.

Art. 2.º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, em 18 de agosto de 1986.



MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



EDILSON LUCAS DO AMARAL
1.º SECRETÁRIO

ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS
2.º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de resolução, permitir que o Sr. Presidente da Câmara, possa despachar também no período de recesso parlamentar, as proposições constantes dos íntens VII e XII, do artigo 169 da Resolução 1083 de 15-07-1975 (Regimento Interno), que atualmente estão sendo deferidas pelo Sr. Presidente, somente no período Ordinário Legislativo, impedindo de tal maneira o trabalho dos Srs. Vereadores, quando apresentam requerimentos de voto de pesar e indicações no período de recesso parlamentar.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA
PRESIDENTE DA CÂMARA

LUIS DE LUCAS DO AMARAL
SECRETÁRIO

FRANCO GONCALVES DE ASSIS
SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Processo nº 1639/86 -

P A R E C E R

MESA DIRETORA

O presente Projeto de Resolução fora apresentado em Plenário, em data de 19 de agosto de 1986, e em virtude de sua tramitação está dentro do que determina o artigo 244 do Regimento Interno, mesmo que tenha sido apresentado pela Mesa Diretora, somos favorável a sua tramitação, tendo em vista que aprovado solucionar o problema existente, que há muito, vem sendo reclamado pelos Srs. Vereadores.

Este é o nosso parecer.

Em, 21/08/86

M. Jorge Estabellini
Edson Mar AF

Aprova o parecer nesta data.

Em, 21/08/86.

M. Jorge

Rejeitado por 06/05 votos. em 1.º discussão

S. S. 18/09/1986

Edson

Presidente da Câmara

ARQUIVE-SE

Em 19/09/1986

Edson



Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º 1639/86 contendo o projeto de ~~Lei~~ Resolução n.º 17/86

Sala das Sessões, em

18 - setembro de 1986

Edson Luís

Aprovado por 13 0 votos
A' Secretaria para providenciar
S. S. 18 / 09 / 1986
★
Presidente da Câmara

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº _____/_____/_____

REQUERIMENTO Nº _____

BOLETIM DE VOTAÇÃO

EM _____/_____/_____

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	✓		
ARY PEREIRA BEZERRA		✓	✓
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	✓		
DEMÓCRITO REBELLO	✓		
EDILSON LUCAS DO AMARAL	✓		
EDSON RODRIGUES BATISTA			
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA			✓
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	✓		
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS			✓
GIBSON MUNIZ DA SILVA	✓		
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	✓		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			✓
JOSÉ ROBERTO ZANONI	✓		
MARIA ELIZABETH OZÓRIO DA COSTA	✓		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO	✓		
PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO	✓		
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	✓		
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES	✓		
WALFREDO WILSON DAS NEVES			✓

Ass. _____

1º SECRETÁRIO